



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 160/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMARA AKEMI YADA SIQUEIRA**, matrícula 23471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Telecomunicações, para, em conformidade com as exigências de segurança impostas pelo Ato da Mesa nº 01 de 03 de abril de 2023, exercer o Encargo Especial de assessorar a identificação e cadastro de pessoas para a liberação de acesso às dependências deste Poder Legislativo, e **CONCEDER** 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, a ser calculada sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 01 de setembro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 01 de setembro de 2023.

~~-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente~~

